

## INFORMAÇÃO IMPORTANTE PARA VOCÊ

**AMS** ASSISTÊNCIA  
MULTIDISCIPLINAR  
DE SAÚDE

Prezado(a) Credenciado(a),

Atualmente, a Petrobras tem como prática corrente a realização de auditoria *in loco*, de todas as contas de **PACIENTES ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DOMICILIARES** (na modalidade de **ASSISTÊNCIA DOMICILIAR** e na modalidade de **INTERNAÇÃO DOMICILIAR**), o que se aplica para todos os prestadores de atendimento domiciliar, em nível nacional.

Ao analisarmos detalhadamente o serviço prestado, observamos que, uma vez que o processo de autorização e acompanhamento dos serviços de atenção domiciliar destes mesmos pacientes é feito por equipe vinculada a Petrobras, é possível, a partir de **JULHO/2020**, dispensarmos de auditoria *in loco* as contas dos **pacientes atendidos pela Atenção Domiciliar, EXCETUANDO-SE AS SEGUINTEs CONTAS ESPECIFICAS, A SABER:**

- contas de AD (assistência domiciliar) que tenham os códigos apresentados na tabela destacada abaixo;
- contas de Atendimento Pontual do PAD, que apresentem os códigos destacados na tabela abaixo;
- contas de ID (internação domiciliar) - TODAS as contas de ID continuarão sendo auditadas, *in loco*.

PROGRAMA DE ATENÇÃO DOMICILIAR - LISTAGEM DE CÓDIGOS AUDITÁVEIS	
<b>ASSISTÊNCIA DOMICILIAR</b>	
<b>ENFERMAGEM</b>	
98020102	MATERIAIS/MEDICAMENTOS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM
<b>ASSISTENCIA DOMICILIAR (LIMINAR)</b>	
<b>ENFERMAGEM</b>	
98070088	MAT/MED PROCEDIMENTO ENFERMAGEM (LIMINAR)
<b>ATENDIMENTO PONTUAL DOMICILIAR NÃO PAD</b>	
<b>ENFERMAGEM</b>	
<b>MATERIAIS E MEDICAMENTOS</b>	
98080067	ANTIBIOTICOS ANTIFUNGICOS DE ULTIMA GERACAO
98080091	MAT. DESC. PARA CURATIVOS COMPLEXOS EM DOMICILIO
98080040	MATERIAIS DESCARTAVEIS-APLICACAO MEDICAMENTOS
98080059	MEDICAMENTO DE USO RESTRITO EM DOMICILIO

Assim sendo, reafirmamos que as contas de AD (assistência domiciliar) que constam nos contratos de auditoria externa no Anexo I (Memorial Descritivo), no item 2.2 - Serviços de Auditoria Retrospectiva, subitem 2.2.4 Serviços de Auditoria Retrospectiva de Contas de Atenção Domiciliar, na linha 2.2.4.2 Assistência Domiciliar não serão mais auditadas *in loco*.

Todavia, as contas de ID, de atendimentos pontuais de PAD e de AD, onde existirem códigos aglutinadores CONTINUARÃO SOFRENDO AUDITORIA RETROSPECTIVA DE MODO PRESENCIAL, como já acontece, conforme regra contratual.

Vale ressaltar que, no caso das contas em que a auditoria *in loco* não foi dispensada (contas acima detalhadas), as mesmas continuarão a serem apresentadas para verificação e validação pela auditoria externa da Petrobras, e portanto, caso sejam encaminhadas para pagamento sem a devida evidência de auditoria, serão glosadas, como já é feito atualmente.

É de responsabilidade dos prestadores de serviço separarem as contas de ID e as contas com os códigos aqui detalhados, para serem devidamente auditadas. ESTAS, SERÃO AUDITADAS NORMALMENTE, NÃO SENDO AUTORIZADA A DISPENSA DA ETAPA DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS.

## AMS Petrobras

**Em caso de dúvidas, entrar em contato com nossos canais de relacionamento:**

Chat on-line do Portal AMS TISS das 6h às 20h de segunda a sexta.

Central de Relacionamento: 0800-287-2267- Atendimento 24 horas.



caso você deseje remover seu cadastro de nossa lista, [cancele o recebimento](#).

[Denunciar abuso](#)